AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA N° 05/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE COTAÇÃO Nº 05/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretária da Administração, Planejamento e Gestão informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Aquisição de pneus novos destinados à motoniveladora Patrola 845B, pertencente à frota da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações técnicas adequadas ao modelo e às condições de operação do equipamento. A aquisição de pneus novos para a motoniveladora Patrola 845B justifica-se pela necessidade de manter o equipamento em plenas condições de funcionamento, garantindo segurança, eficiência e continuidade dos serviços executados pela Secretaria de Infraestrutura, tais como manutenção e recuperação de estradas vicinais, nivelamento de vias e apoio às obras públicas. Ressalta-se que o CIN Catarina não atende às especificações técnicas necessárias para o referido equipamento, impossibilitando o atendimento da demanda por meio daquele consórcio.

Item nº	Descrição do item	Und. de Medida	Quant.
01	Pneu 16.9-24 – com no mínimo 16 lonas	Und.	4

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à diposição no seguinte endereço eletrônico:

https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-05-2026-infraestrutura/

Data e horário limite para apresentação das propostas:
28 de Janeiro de 2026, até às 14:00 min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do item é imediata, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação:
administracao@alfredowagner.sc.gov.br

_____

Julio César da silva
Secretário Municipal da Infraestrutura

Alfredo Wagner, 23 de janeiro de 2026.